

## **ATO EXECUTIVO N.º 927**

**Altera o Ato Executivo n.º 453, de 16 de novembro de 1971.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Os recursos provenientes das contribuições dos alunos do Colégio de Aplicação, recolhidos ao fundo especial previsto no Ato Executivo n.º 453, de 16 de novembro de 1971, serão destinados a atender despesas de capital ou de custeio da referida unidade universitária, conforme plano de aplicação aprovado pelo Reitor.

Art. 2.º Ficam incorporados ao referido fundo os Restos a Pagar, de exercícios anteriores, creditados à **UERJ**, na forma do art. 3.º, § 2.º, do citado Ato Executivo, cancelando-se, para esse fim, os correspondentes lançamentos contábeis.

Art. 3.º Os valores cancelados do passivo financeiro do Colégio de Aplicação, na forma do artigo anterior, poderão ser utilizados como compensação de crédito suplementar ao orçamento da unidade no corrente exercício.

Art. 4.º Ficam revogados os artigos 3.º e 8.º do Ato Executivo n.º 453, de 16 de novembro de 1971 e demais disposições em contrário.

Art. 5.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

**UERJ**, em 1.º de junho de 1978.

**CAIO TÁCITO**  
Reitor